



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

ANÚNCIO DE INÍCIO

2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA

CIPALAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA.

CNPJ nº 06.943.259/0001-52

Avenida Brasil, nº 845, Iguaçu, Ipatinga, Minas Gerais, CEP 35162-036 (“Emitente”)

Registro Automático CVM nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/155, em 20 de agosto de 2026

Código ISIN das Notas Comerciais BRCICLNCM017

A presente oferta não contará com classificação de risco.

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM nº 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emitente, em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”) comunicam o início, em 20/08/2026, da oferta pública de distribuição de notas comerciais, sob o rito de registro automático, de emissão da Emitente, todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, com as seguintes características (“Notas Comerciais” e “Oferta”):

(a) Valor Total das Notas Comerciais	(b) Valor Nominal Unitário	(c) Quantidade de Notas Comerciais	(d) Espécie Escritural
R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	30.000 (trinta mil)	

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cipalam Indústria e Comércio de Laminados Ltda.*”, celebrado em 12 de agosto de 2026 entre a Emitente, o Agente Fiduciário, os Avalistas e as Intervenientes Anuentes (“Termo de Emissão”).

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	
1	Obtenção do Registro Automático da Oferta pela CVM	20/08/2026
	Divulgação do Anúncio de Início	
2	Data de Liquidação das Notas Comerciais	26/08/2026
3	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao período de 180 dias da divulgação do Anúncio de Início, independentemente de modificação da Oferta.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com a Emitente, o Coordenador Líder, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e/ou a CVM.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”), OU QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, POR SE TRATAR DE OFERTA PÚBLICA (I) DE DISTRIBUIÇÃO DE VALOR MOBILIÁRIO REPRESENTATIVO DE DÍVIDA; (II) DE EMISSOR NÃO REGISTRADO; E (III) DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, DOS AVALISTAS OU, AINDA, DAS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA
AS NOTAS COMERCIAIS ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO INCISO V DO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA, HIPÓTESE OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

São Paulo, 20 de agosto de 2026

COORDENADOR LÍDER

